



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ata
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 01/ Junho /2022.
[Assinatura]
Secretaria de Administração

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB Nº 0003-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 08:16 horas do dia 1 de junho de 2022 na sede da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 199/2022 de 09/03/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e na presença dos membros NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS e DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa para reforma e revitalização da Escola Municipal Extensão Núcleo Infantil Padre Wiro para o Município de Iporá-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO	ME	23.985.519/0001-71	MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO	833.415.101-25

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO	23.985.519/0001-71	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
23.985.519/0001-71	MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO	158.959,8500	V

4.1 - Direito Preferência

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

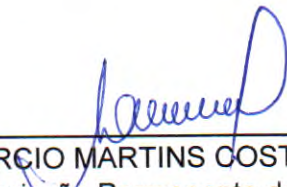
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos


Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

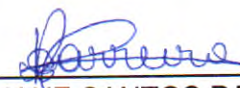
Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.



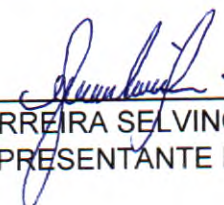
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
MEMBRO



DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
MEMBRO



MARLEI FERREIRA SELVINO MARZINOTO
REPRESENTANTE LEGAL